PODER LEGISLATIVO DE CARUARU
CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”, prevista no Decreto n° 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor Ranieri Coelho Benjamim da Silva Júnior e dá outras providências.

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”, prevista no Decreto n° 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor Ranieri Coelho Benjamim da Silva Júnior, referente a sua excelente e valorosa contribuição em prol de nossa sociedade.

Art. 2º. À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 05 de agosto de 2022.

Vereador Mano do Som

Assinado de forma digital por Vereador Mano do Som
Dados: 2022.08.04 18:08:10 -03'00'

JUSTIFICATIVA

Apresento o respectivo Projeto de Decreto Legislativo, para o Senhor Ranieri Coelho Benjamim da Silva Júnior, é casado com Kandyda de Andrade Oliveira Coelho, com quem tem duas filhas, Alice Coelho e Eliza Coelho. Advogado, com atuação na área cível, empresarial e imobiliária. É graduado em Direito pela ASCES-UNITA; Pós-Graduado em Direito Processual Civil e Direito Civil, pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco – ESMAPE; Pós-Graduado em Direito Processual Civil, pela UNOPAR; Pós-Graduado em Direito Imobiliário, pela UNISC; Especialista em Justiça Constitucional e Tutela Jurisdicional dos Direitos, pela *Universitá di Pisa* – Itália; e Mestre em Direito Processual Civil, pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP.

Na OAB, foi Presidente da Comissão da Jovem Advocacia da OAB Caruaru (2016/2018), Conselheiro da OAB Caruaru (2016/2018), Secretário-Geral da OAB Caruaru (2019/2021), sendo reeleito Secretário-Geral da instituição para o triênio 2022/2024, e, pela segunda vez consecutiva, com a maior votação da história da Subseção (80% dos votos).

Diante do exposto, é primordial o apoio dos excelentíssimos parlamentares, para a aprovação do presente projeto de decreto legislativo, que é de relevante interesse público e social.

AUTOR

Vereador Mano do Som

Assinado de forma digital por
Vereador Mano do Som
Dados: 2022.08.04 18:08:28 -03'00'